



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº. 129/05

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 113.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1811/05 de 03/05/05.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de **R\$ 113.200,00 (Cento e treze mil reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2002	3190.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
------------------	------------	----------------------	----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0011.2014	3190.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
------------------	------------	----------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0010.2017	3190.13.00	Obrigações Patronais	26.200,00
------------------	------------	----------------------	-----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0010.2020	3190.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
------------------	------------	----------------------	-----------

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0020.2052	3190.13.00	Obrigações Patronais	19.500,00
------------------	------------	----------------------	-----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

04.122.0010.2056	3190.13.00	Obrigações Patronais	7.500,00
------------------	------------	----------------------	----------

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

04.122.0010.2058	3190.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
------------------	------------	----------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS

16.482.0058.1016	4490.51.00	Obras e Instalações	113.000,00
------------------	------------	---------------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de maio de 2005

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL